

**Currículo+**



**REGULAMENTO**

# **REGULAMENTO**

## **Curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª Edição”**

**(Alterado em 22 de setembro de 2014)**

São Paulo, setembro de 2014

# Currículo+



## REGULAMENTO

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
D. PÚBLICO-ALVO.....	4
E. INSCRIÇÕES.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	8
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	9
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



# Currículo+

## A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição”.
2. Este curso é uma iniciativa relacionada ao eixo de “Apoio e Formação aos Professores” do projeto Currículo+, iniciativa integrante do Programa Novas Tecnologias – Novas Possibilidades (Resolução do Programa disponível para consulta em: [http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/21\\_14.HTM?Time=06/06/2014%2010:26:12](http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/21_14.HTM?Time=06/06/2014%2010:26:12)).
3. A Plataforma Currículo+ (<http://www.curriculomais.educacao.sp.gov.br>) é um ambiente virtual que traz sugestões de objetos digitais de aprendizagem propostas por Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) articulados ao Currículo do Estado de São Paulo (Para mais informações: <http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/curadoria-da-rede-para-a-rede/>).
4. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regerão o curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição”.
5. O curso será oferecido totalmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (AVA-EFAP), no formato de estudos autônomos (autoinstrucional e sem tutoria).
6. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” não será uma continuidade do curso “Currículo+ em Ação”, realizado no 1º semestre de 2014, mas sim uma elaboração a partir desta iniciativa já realizada. Deste modo, o curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” apresenta-se como uma nova abordagem de formação continuada, que inclui novos conteúdos e novo formato de processo formativo, no que tange à implementação prática da Plataforma Currículo+. Neste sentido, aqueles que participaram do curso “Currículo+ em Ação” poderão, caso for de seu interesse, aproveitar também esta oportunidade de formação continuada e respectiva certificação.

## B. OBJETIVOS

7. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” tem como objetivo geral inspirar e dar instrumentos aos profissionais da rede estadual de ensino quanto ao uso pedagógico dos objetos digitais de aprendizagem disponibilizados na Plataforma Currículo+.
8. Os **objetivos específicos** do curso visam a possibilitar aos cursistas a oportunidade de:
  - a. compreender os desafios e as possibilidades que as novas tecnologias trazem para educação, em especial, no que tange à Plataforma Currículo+;
  - b. entender o que é um objeto digital de aprendizagem;
  - c. compreender como funciona a Plataforma Currículo+, bem como seu escopo de possibilidades;



REGULAMENTO

# Currículo+

- d. adquirir conhecimentos teóricos e práticos para incorporação da Plataforma Currículo+ em sua prática profissional de forma inovadora e, no caso dos professores atualmente em exercício em sala de aula, integrada ao seu planejamento didático.

## C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

9. Espera-se que os participantes do curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” possam:
- utilizar os objetos digitais de aprendizagem disponíveis na Plataforma Currículo+ em uma prática pedagógica inovadora e integrada a seu planejamento didático.
  - promover a utilização dos objetos disponibilizados na Plataforma Currículo+ como ferramenta pedagógica de forma significativa à aprendizagem dos alunos.
  - refletir sobre a importância da metodologia do professor no uso da tecnologia.
  - desenvolver ou aprimorar as seguintes habilidades:
    - mediação no uso da tecnologia a favor da aprendizagem dos alunos;
    - (re)planejamento da prática pedagógica para uso dos objetos digitais de aprendizagem;
    - elaboração de atividades com uso de objetos digitais de aprendizagem.
  - ser capazes de fazer uma inflexão sobre si ao refletir sobre o seu aproveitamento no curso frente os resultados esperados.

## D. PÚBLICO-ALVO

10. A 2ª edição do curso “Oficinas Virtuais Currículo+” será direcionada aos seguintes profissionais do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE), conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de julho de 2014, em exercício nos seguintes cargos e/ou funções:
- QM, todos os cargos e funções, independente da categoria funcional, desde que em exercício na SEE-SP, a saber:
    - Assistente de diretor de unidade escolar;
    - Diretor de unidades escolares;
    - Dirigente;
    - Professor Coordenador (PC);
    - Professor Coordenador de Apoio à Gestão Pedagógica (PCAGP);
    - Professor Coordenador de Núcleo Pedagógico (PCNP);
    - Professor Educação Básica I (PEBI);
    - Professor Educação Básica II (PEBII);



# Currículo+



## REGULAMENTO

- Professor Mediador Escolar e Comunitário (PMEC);
  - Supervisor;
  - Vice-diretor;
  - Vice-diretor da Escola da Família;
  - Bolsista do Programa Residência Educacional.
- QSE, nos seguintes cargos e funções, independente da categoria funcional, desde que em exercício na SEE-SP, a saber:
    - Diretor de Núcleo de Informação Educacional e Tecnologia;
    - Diretor de Núcleo Pedagógico.

11. **Atenção:** recomenda-se aos profissionais inscreverem-se desde que tiverem conhecimentos básicos no uso de tecnologia, como, por exemplo, utilização de e-mail e navegação na Internet.
12. Estarão impedidos de realizar a inscrição na 2ª edição do curso “Oficinas Virtuais Currículo+” todos os inscritos no curso “Oficinas Virtuais Currículo+”: 1ª Edição”.

### E. INSCRIÇÕES

13. Não há limite de vagas, todos os profissionais interessados poderão inscrever-se, desde que forem respeitados os critérios de público-alvo definidos no item D deste Regulamento.
14. As inscrições deverão ser realizadas de **1º a 11 de setembro de 2014**, impreterivelmente.
15. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:  
**[www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais)**
16. Caberá a cada profissional, público-alvo deste curso, conforme item D, realizar sua inscrição.
17. O participante que tiver algum compromisso extenso agendado deverá aguardar novo período de inscrição.
18. Para realizar sua inscrição, o profissional deverá:
  - a. acessar o *hotsite* do curso: **<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais>**;
  - b. no menu lateral direito, consultar o Regulamento do curso;
  - c. caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no menu lateral à direita;
  - d. ler e tomar ciência do Termo de Aceite, que tem como base este Regulamento. Esse Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do curso:
    - i. ler atentamente todos os itens constantes neste Regulamento e, de acordo, clicar em “Aceitar”;
    - ii. caso não estiver de acordo com o que dispõe o Regulamento do curso e não desejar fazer a sua inscrição, clicar no botão “Recusar”;

# Currículo+



## REGULAMENTO

- e. Atualizar seus dados pessoais e profissionais seguindo estes critérios:
    - i. certificar-se de que o e-mail informado será pessoal, válido e ativo;
    - ii. informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar (quando couber) de atual exercício.
  - f. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso;
  - g. A cópia do Termo de Aceite e os dados de inscrição serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
19. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
20. Após a inscrição, o profissional deverá acompanhar os boletins com informações e orientações sobre a realização do curso a serem enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, bem como atentar-se ao cronograma disposto no item 31 deste Regulamento.
21. Em caso de problemas ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso.
22. Os inscritos que não derem início ao curso ou que forem reprovados por frequência não poderão ser professores tutores das ações da EFAP por um período de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

## F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

23. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” será totalmente a distância, no formato de estudos autônomos (autoinstrucional e sem tutoria), e terá carga horária de 30 horas, dispostas ao longo de pouco mais de seis semanas.
24. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” terá início em **17 de setembro de 2014**. As atividades poderão ser realizadas no tempo do cursista, mas sempre sendo respeitado o prazo de encerramento de cada módulo.
25. O prazo final para realização da Atividade Final será às **23h59 do dia 4 de novembro de 2014**.
26. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 2ª edição” será composto por três módulos, cada um com uma atividade avaliativa, e, ao final do último, uma Atividade Final de avaliação.
27. Para cada módulo será destinado um prazo máximo para conclusão das atividades, conforme cronograma disposto no item 32 deste Regulamento.
28. Caso for do interesse do cursista, ele poderá percorrer os módulos em velocidade mais acelerada do que os prazos propostos. Para isso, todos esses módulos estarão abertos a partir de primeiro dia de curso.

# Currículo+

## REGULAMENTO

29. **Atenção:** cada cursista terá a oportunidade de realizar as atividades de módulo até duas vezes e a Atividade Final apenas uma única vez.
30. O curso disponibilizará uma comunidade virtual de aprendizagem, e o espaço será inicialmente regido por comandas pré-estabelecidas pelos gestores do curso. Todavia, sua efetiva realização e desenvolvimento dar-se-á a partir da iniciativa dos próprios cursistas. A participação nas Comunidades será, portanto, avaliada em cada um dos Módulos e na Avaliação Final. É importante ressaltar que este ambiente não se caracterizará como um “Fórum”.
31. Os cursistas serão alertados, por meio de boletins periodicamente enviados ao seu e-mail pessoal cadastrado no momento da inscrição, sobre o cronograma das atividades, bem como demais informações importantes definidas pelos gestores do curso.
32. No cronograma a seguir, estão dispostos os módulos, seus respectivos temas e os prazos máximos para conclusão de cada atividade e da Atividade Final:

Módulo	Conteúdos/Temas abordados	Prazo máximo para conclusão da “atividade do módulo” e “atividade final”
<p><b>Observação:</b> todos os módulos serão abertos a partir do dia <b>17 de setembro de 2014</b> e, para cada um, será estabelecido um prazo máximo para conclusão das atividades avaliativas (de “módulo” e “final”).</p>		
Introdução: Ambientação ao AVA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecendo o AVA-EFAP</li> </ul>	O módulo ficará aberto ao longo do curso, e não haverá atividade atrelada a ele, além de e não ser contado como carga horária.
1 - Inspiração e Fundamentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia a serviço da aprendizagem? Por quê?</li> <li>• Quais as contribuições que as recentes tecnologias podem trazer para a aprendizagem?</li> <li>• Tecnologia por tecnologia não é o caminho.</li> <li>• A importância do professor na mediação entre tecnologia e aprendizagem.</li> </ul>	Prazo de conclusão da atividade de módulo: <b>1º de outubro de 2014</b>
2 - Introdução ao Currículo+	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O que é o Currículo+?</li> <li>• O que é um objeto digital de aprendizagem?</li> <li>• Como funciona a Plataforma Currículo+?</li> <li>• Como funciona a curadoria de conteúdos? (vídeo dos PCNP)</li> <li>• O que os professores que já estão implementando estão dizendo e fazendo?</li> <li>• O que dizem os especialistas?</li> </ul>	Prazo de conclusão da atividade de módulo: <b>15 de outubro de 2014</b>

# Currículo+



## REGULAMENTO

3 - Implementando o Currículo+	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A importância do planejamento;</li> <li>• Articulação com Programas e Projetos da SEE-SP;</li> <li>• Exemplos reais e dicas para implementação;</li> <li>• Elaborando atividades com o Currículo+;</li> <li>• Formando professores para o uso do Currículo+;</li> <li>• Mobilizando e apoiando para o uso do Currículo+.</li> </ul>	<p>Prazo de conclusão da atividade de módulo: <b>29 de outubro de 2014</b></p>
Período de Atualização	Período de Atualização dos Módulos 1, 2 e 3	<p>Prazo para realização das atividades: <b>De 30 de outubro a 4 de novembro</b></p>
4 - "Atividade Final"		<p>Prazo de conclusão da Atividade Final: <b>4 de novembro de 2014.</b></p>

### G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

33. Os participantes serão avaliados qualitativamente, mediante a realização das atividades, de cada um dos três módulos, disponibilizadas no AVA-EFAP.
34. Ao final do curso, o cursista será avaliado qualitativamente, mediante a realização da Atividade Final, de caráter autoavaliativo, em que avaliará sua própria atuação no curso frente aos resultados esperados.
35. As atividades de módulo serão compostas por 10 questões objetivas, relacionadas aos temas e conteúdos abordados em cada oficina, com quatro opções de resposta em formato de "múltipla escolha".
36. A Atividade Final, que será obrigatória para aprovação e certificação, também será composta por questões objetivas.
37. **Atenção:** A não realização da Atividade Final resultará em reprovação automática!
38. A "nota final" do cursista será avaliada a partir do cálculo da média entre as atividades previstas.
39. Para o cursista ser aprovado e certificado no curso, ele deverá:
  - a. realizar, no mínimo, 75% das atividades de módulo, ou seja, é necessário que realize, no mínimo, duas das três atividades de módulo e, obrigatoriamente, realize a atividade final;
  - b. obter, no mínimo, 60% de aproveitamento na "nota final" (ver item 36).
40. Atestados médicos de internação hospitalar com mais de quinze dias não serão aceitos para este curso.
41. As atividades do curso deverão ocorrer fora do horário de trabalho dos participantes.
42. Os certificados serão emitidos pela EFAP, após o término do curso e respectiva homologação em DOE.

# Currículo+



## REGULAMENTO

43. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para evolução funcional pela via não acadêmica, conforme Decreto nº 49.394/2005, alterado pelo Decreto 59.850/13 e Resolução SE-36 de 02/07/2014.

### H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

44. Informar, na inscrição, e-mail válido atualizado para receber os boletins com informações relacionadas ao curso.

45. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.

46. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade (linhas) nas colunas “Pontuação”, “Enviado” e “Término”.

47. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.

48. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista terá caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta será a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.

49. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.

50. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.

51. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

### I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

52. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

53. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

54. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

# Currículo+



## REGULAMENTO

### a. Software

- Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- Windows Vista;
- Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

### b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga preferencialmente 512 kbps ou superior.

55. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, recomenda-se a limpeza do Navegador, seguindo estes passos:

### a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
- iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
- vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;

### b. Caso utilize o Firefox

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

### c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:” selecionar: “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos: “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.